LEI Nº 1037, DE 2023.

"Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 04 de Junho como o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da Covid-19.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 24 de julho de 2023.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.

AUTOR: Mattheus Henrique Rodrigues da Silva